

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 428/2016 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 041/2016-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO – SRP Nº 2016.001.PMA.SEMED.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDERMOS AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP, como Contratada;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDERMOS AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$699.419,70 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01

Funcional Programática: 1236100021009

Natureza da despesa: 449052

Sub-elemento: 4490524200

Fonte: 23100

Saldo Atual: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Unidade: 01

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da despesa: 449052

Sub-elemento: 4490524200

Fonte: 10100

Saldo Atual: R\$399.929,75 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VALOR ALOCADO: R\$699.419,70 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do período.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP (CONTRATADA), representada por BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 01 de agosto de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

PORTARIA Nº 017/2016

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo

Decreto S/N de 04/04/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de Nº2387 na data de 05/04/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, MAURICIO FABIO DE LIMA MARÇAL, matrícula funcional nº 156566, para fiscalizar o Contrato nº. 005/2016-PMA/SEGEF, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a C. CZAN-ME MIRITI GRÁFICA E EDITORA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, incluindo todo o material e mão de obra necessária, pelo prazo de 3 (três) meses, para atender às necessidades desta SEGEF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2016.

Mario André da Silva Santiago
Secretário Municipal de Gestão Fazendária**PORTARIA Nº 018/2016**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto S/N de 04/04/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua de Nº2387 na data de 05/04/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, Wermeson de Paula Anjos, matrícula funcional nº 157120, para fiscalizar o Contrato nº. 004/2016-PMA/SEGEF, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa DIVALE SERV E COM MAT. DE EXPEDIENTE E INFO, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Consumo (Expediente), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades desta SEGEF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2016.

Mario André da Silva Santiago
Secretário Municipal de Gestão Fazendária**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.